Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 392/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Combate aos pernilongos e mosquitos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser feito um eficiente combate à proliferação dos mosquitos e pernilongos, que têm aumentado consideravelmente nos últimos dias. A limpeza e a pulverização com produtos químicos dos terrenos baldios na área central e na periferia dariam bons resultados, além de ajudar no combate / e extermínio dos mosquitos transmissores da dengue e da febre amarela que, a exemplo dos infernais pernilongos, são verda-/ deiras ameaças à saúde pública.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1990

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 03/09/90

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.341
03/09/90

Diretor de Secretaria